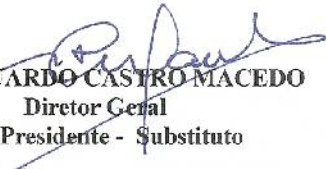

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 424	FOLHA: 01/01
SUSPENSÃO DE EFEITO		VIGÊNCIA: 10/07/2012
<p>O Diretor Geral da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.</p> <p style="text-align: center;">CONSIDERANDO</p> <ul style="list-style-type: none"> - a Portaria – Presidente nº 388, de 28/06/2012; - a Portaria - Presidente nº 258, de 22/06/2012; - o Memorando nº 032/Coordenação de Cadastro e Pagamento, de 28/06/2012; <p style="text-align: center;">RESOLVE</p> <p>Art.1º – Suspender o efeito da Portaria – Presidente nº 258/2012, por término de vigência de Contrato de Trabalho Temporário do empregado ALEXANDRE AYRES CASSIANO, matrícula nº 710010, Auxiliar de Cinegrafia, lotado na Diretoria de Jornalismo, por motivo de licença médica.</p> <p>Art.2º – O Contrato de Trabalho será encerrado no primeiro dia do retorno da referida licença médica.</p> <p style="text-align: right;">Brasília, 10 de julho de 2012.</p> <p style="text-align: center;">  JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO Diretor Geral Diretor Presidente - Substituto </p> <div style="text-align: right; margin-top: 20px;">  </div>		

